



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 135/2024-CONSUNI/UFAL, de 01 de outubro de 2024.

**APROVA MUDANÇA DE ENTRADAS DOS
CURSOS DE JORNALISMO E RELAÇÕES
PÚBLICAS.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 01 de outubro de 2024, bem como o que consta do Processo 23065.026603/2024-68;

CONSIDERANDO os processos vinculados ao supracitado, de n.ºs 23065.036179/2023-89, 23065.038501/2023-12 e 23065.007129/2024-75;

CONSIDERANDO que a proposta de mudança apresentada parte da avaliação da inadequação do quantitativo atual de entradas nos referidos cursos (Jornalismo e Relações Públicas) em relação à demanda social, às mudanças no mercado de trabalho, à estrutura do corpo docente atual e à necessidade de oferta de qualificação continuada após a graduação;

CONSIDERANDO os posicionamentos favoráveis dos colegiados dos Cursos de Jornalismo e Relações Públicas, conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica/CONSUNI/UFAL, aprovado em 24/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de mudança na forma de entrada de estudantes nos cursos de Jornalismo e Relações Públicas da Universidade Federal de Alagoas, *Campus* A. C. Simões.

Art. 2º A proposta consiste em alterar o quantitativo de entradas anuais, de quatro para duas, convertendo para uma entrada em cada semestre, cada uma com 30 (trinta) vagas, totalizando 60 (sessenta) vagas por ano, ambas no turno noturno, para os cursos de Jornalismo e de Relações Públicas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de outubro de 2024.

PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL